

## O ESTIGMA AOS REFUGIADOS DO SÉCULO XXI E SUA CORRELAÇÃO COM O EUROCENTRISMO

Congresso Internacional Online de História, 1ª edição, de 28/06/2021 a 30/06/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-48-7

**MODESTO; Thiago de Souza Modesto**<sup>1</sup>

### RESUMO

Desde o “descobrimento” ou invasão das Américas, aqueles que não eram europeus foram considerados inadequados. Grupos de pessoas foram discriminadas e dizimadas em razão de se comunicarem em outro idioma, que não os derivados do latim; de comungarem religiões diversas do catolicismo; de pertencerem a outra etnia e terem hábitos diversos dos colonizadores. Esse preconceito acarretou o extermínio de povos indígenas e posteriormente a segregação do negro trazido da África para o trabalho escravo no Novo Mundo. Séculos se passaram, a sociedade avançou tecnologicamente e economicamente. Porém, a visão estigmatizada do “colonizador” perante o “outro” – considerado aquele que pertence a outra etnia, comunga de outros valores culturais, língua, religião e tradições – não desapareceu. No contexto das migrações forçadas, o instituto do refúgio está disciplinado na Lei 9.474/97 no Brasil, devendo ser analisado em consonância com a Constituição Federal de 1988, que enaltece a dignidade da pessoa humana, bem como com a Lei de Migrações que menciona inúmeras diretrizes e princípios em favor dos migrantes. Em que pese haja um arcabouço jurídico protetivo aos imigrantes – especialmente ao refugiado – vemos que os preconceitos fundados na falácia de uma supremacia de povos perduram em pleno Mundo Contemporâneo, ainda que de forma mais velada e nem sempre com embates diretos entre o ofensor e a vítima, tal qual ocorria na Idade Moderna, sobretudo no período do colonialismo. Através de uma pesquisa por amostragem com um grupo de 500 refugiados, o Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil: subsídios para elaboração de políticas, publicado em 2019, pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) revelou alguns importantes dados que ratificam os preconceitos ainda arraigados na visão eurocentrista: 41% admitiu ter sofrido alguma discriminação, destacando-se que dos 200 entrevistados, 147 foram discriminados por serem estrangeiros (xenofobia) e 104 por raça (racismo). Corroborando, a pesquisa aponta que: a) 46% dos refugiados são negros; b) 173 de 448 entrevistados são islâmicos. Por outro turno, paradoxalmente, 91% dos entrevistados indicam ter amigos brasileiros, o que demonstra uma boa perspectiva e um traço marcante do povo brasileiro: a sociabilidade. Como considerações finais, o preconceito contra os refugiados decorre, ainda, de uma visão deturpada dos valores impostos por nossos colonizadores, o que também aconteceu durante genocídios na Alemanha Nazista e nos conflitos dos Balcãs. As características de pele branca e religião cristã ainda parecem ser indicadores de um melhor acolhimento dos estrangeiros em solo

<sup>1</sup> Mestrando em Direito Público e Evolução Social pela UNESA - Graduando em licenciatura em História pela UNESA - Professor universitário de Direito e Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas e thiagomodesto.adv@hotmail.com

nacional. Nota-se que há diferença no tratamento dispensado aos imigrantes europeus, que ao chegarem aqui não enfrentaram da população genuinamente brasileira preconceitos por sua etnia ou origem, ao revés, foram enaltecidos como cidadãos de “boa cultura”, ao passo que quando falamos em refugiados vemos um preconceito ainda calcado numa visão de supremacia de cultura e etnia. A presente pesquisa tem cunho exploratório e foi realizada com base em revisão bibliográfica e documental, levando-se em conta aspectos históricos, sociais, jurídicos e empíricos. O tema tem relevância, pois ao compreendermos o atual momento como reflexo do passado, podendo refletir e criticar acerca de nossas práticas cotidianas.

**PALAVRAS-CHAVE:** eurocentrismo, passado e presente, preconceito, refugiados